



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E  
REDAÇÃO FINAL

**I - RELATÓRIO**

Indicação nº 28/2021 apresentada pelo Vereador Jorge Marvilla, sob o protocolo 51/2021, que pretende a “INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO BAIRRO BELO HORIZONTE”, e Indicação nº 26/2021 apresentada pelo Vereador Jorge Marvilla, sob o protocolo 49/2021, que pretende a “INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BELO HORIZONTE”, e Indicação nº 30/2021 apresentada pelo Vereador Jorge Marvilla, sob o protocolo 53/2021, que pretende a “Indica a Construção de um campo society no Bairro Belo Horizonte”, e Indicação nº 34/2021 apresentada pelo Vereador Isaque Gomes Serafim, sob o protocolo 92/2021, que pretende a “Reforma da Praça da Localidade de Lagoa Funda”, e Indicação nº 63/2020 apresentada pelo Vereador André Luiz Silva Teixeira, sob o protocolo 487/2020, que pretende a “Para que seja limpa a Rua Filemon Tenório ao lado da Segurança Alimentar (antigo Laura Freire), construa calçadas e uma mini praça, além de colocar câmeras de segurança”, e Indicação nº 76/2021 apresentada pelo Vereador Luiz Carlos da Silva Almeida, sob o protocolo 577/2021, que pretende o “Recapeamento do asfalto que liga o trevo de lagoa Dantas à Lagoa Dantas, , e Indicação nº 64/2020 apresentada pelo Vereador Luiz Carlos da Silva Almeida, sob o protocolo 530/2020, que pretende a “Indico ao executivo municipal à desapropriação da área AABB para finalidade pública”, Indicação nº 75/2020 apresentada pelo Vereador Dirlei Marvila dos Santos, sob o protocolo 564/2020, que pretende a “Elaborada e executada a aquisição de compra de um espaço apropriado(estaleiro) para reparos e construções de embarcações navais no Município de Marataízes”, Indicação nº 47/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 139/2021, que pretende a “transformação a antiga área do lixão em um centro de aprendizagem de educação ambiental , horto e bosque de

CÂMARA MUNICIPAL  
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA  
http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl







Marataízes.", Indicação nº 46/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 138/2021, que pretende o "o plantio de árvores nativas e frutíferas visando a arborização da área urbana no Município de Marataízes.", Indicação nº 53/2021 apresentada pelo Vereador Anderson de Souza Laurindo, sob o protocolo 151/2021, que pretende a "Construção de uma pista de ciclovia na parte que pertence ao Município de Marataízes, na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho", Indicação nº 52/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 150/2021, que pretende a "Criação de uma área de lazer no Bairro Pedrolândia -Lagoa Funda Município de Marataízes.", Indicação nº 49/2021 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo 142/2021, que pretende a "Construção de um parque industrial com incentivo fiscal.", Indicação nº 50/2021 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo 143/2021, que pretende a "Construção do centro de abastecimento Litoral Sul (CEASA)", Indicação nº 51/2021 apresentada pelo Vereador Silas Ferreira da Silva, sob o protocolo 147/2021, que pretende a "Instalação de postes e rede de iluminação pública no Bairro de Praia dos Cações, próximo ao estaleiro", Indicação nº 54/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 154/2021, que pretende a "Criação do alvará anual para ambulante do Município de Marataízes." Indicação nº 56/2021 apresentada pelo Vereador Isaque Gomes Serafim, sob o protocolo 172/2021, que pretende as "Obras de drenagem, rede de esgoto e pavimentação de todas as ruas que compreendem os seguintes bairro: JOÁ E JARDIM ARPEGE", Indicação nº 57/2021 apresentada pelo Vereador Isaque Gomes Serafim, sob o protocolo 175/2021, que pretende que "Seja feito 2 (Dois) Quebra-Mólas na Rua Pedro Souza Maia, Bairro Arraias", Indicação nº 58/2021 apresentada pelo Vereador Silas Ferreira da Silva, sob o protocolo 180/2021, que pretende a "Construção de uma creche no bairro Praia dos Cações", Indicação nº 66/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 194/2021, que pretende a "Urbanização e revitalização da lagoa do meio no Município de Marataízes", Indicação nº 59/2021 apresentada pelo Vereador Wellington Silva, sob o protocolo 182/2021, que pretende o "Calçamento da Rua Minas Gerais - Belo Horizonte no Município de Marataízes",







Indicação n° 60/2021 apresentada pelo Vereador Welinton Silva, sob o protocolo 183/2021, que pretende a "Construção de um estatueta de um abacaxi nas Praças do Município de Marataízes", Indicação n° 62/2021 apresentada pelo Vereador Welinton Silva, sob o protocolo 185/2021, que pretende a "Construção de um Teatro Municipal".

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

## II - PARECER DOS RELATORES

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do Regim dessa Casa, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único,

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias.

Desse modo, os textos emanados pelas Indicações alhures, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do Regim, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

*Pari passu*, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratarem-se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do Regim.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos **PARA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**, reiterando que as Indicações, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do Regim, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

É o parecer do vereador Rogério Viana Alves Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

## III - VOTO DA COMISSÃO

MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.







O Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

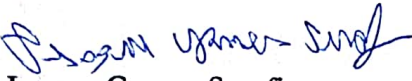
O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

#### IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

  
**Rogério Viana Alves**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

  
**Isaque Gomes Serafim**

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

  
**André Luiz Silva Teixeira**

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

